

PROC. 8956/1/2024

OPINO pela manutenção da exigência consignada no EDITAL, quanto a exigência de comprovação da pureza e padrão de qualidade através do SELO DA ABIC, eis que é a forma mais agil e eficiente de comprovar a qualidade e a certificação do café torrado e moido, sendo certo que não compromete o principio da competitividade ante a pluralidade de marcas de produtos que dispõe do SELO DE QUALIDADE disponivel no mercado .

CAPÃO BONITO – SP. 10 de SETEMBRO de 2.024

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Pereira Barbosa Filho  
OAB/SP - 108.524  
Secretário Negócios Jurídicos  
Capão Bonito - SP



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

## **ACOLHIMENTO AO PARECER JURIDICO**

**PROCESSO:** 8956/2024

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

**OBJETO:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Café, Açúcar e Chá, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias desse município.

Em virtude das premissas exaradas em parecer jurídico, manifesto o acolhimento.

Capão Bonito/SP, 11 de setembro de 2024.

ANA PAULA  
HONORIA MOREIRA  
PEREIRA:442182988  
90

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA HONORIA  
MOREIRA  
PEREIRA:44218298890  
Dados: 2024.09.11 14:38:09  
-03'00'

**ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**